



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69540193/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Laticínio Moriá Ltda. ME
----------------	--------------------------

CPF/CNPJ	05.289.992/0001-32
----------	--------------------

Endereço	Sítio Moriá, s/nº - Bairro São José do Mato Dentro
----------	--

Município	Ouro Fino
-----------	-----------

Código da atividade principal	D-01-06-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido
----------------------------------	---

Parâmetro	Capacidade Instalada: 14.000 l de leite/dia
-----------	---

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 22° 13' 36,39" Longitude: 46° 29' 07,01"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 15/07/2029.

Varginha, 15 de Julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69540.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Venancio Chagas, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6155347** e o código CRC **D06724EA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009037/2019-38

SEI nº 6155347